

5 — Os pedidos de justificação de faltas e concessão de licenças temporárias deverão ser apresentados tendencialmente por via electrónica.

6 — As ausências devidamente autorizadas ou tolerâncias de ponto são consideradas como prestação de serviço efectivo para todos os efeitos legais.

Artigo 10.º

Controlo e registo de assiduidade

1 — Compete ao pessoal dirigente e de chefia o controlo da assiduidade dos trabalhadores na sua dependência hierárquica.

2 — O cômputo das horas de trabalho prestado por cada trabalhador será feito mensalmente pela secção de pessoal, com base nos registos efectuados e justificações apresentadas, validadas pelo respectivo superior hierárquico.

3 — Os resultados da contagem, referida no número anterior, serão divulgados individualmente até ao dia 10 do mês seguinte podendo ser objecto de reclamação nos cinco dias úteis subsequentes à sua divulgação.

4 — A decisão será tomada nos cinco dias úteis seguintes à apresentação da reclamação.

5 — Quando o saldo apurado for negativo haverá lugar à marcação de faltas, contabilizadas em períodos de meios dias de trabalho, a justificar nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março.

Artigo 11.º

Disposições finais

1 — São considerados confidenciais os registos de controlo de assiduidade, incluindo os documentos com ele correlacionados.

2 — As dúvidas resultantes da interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do director regional.

3 — Em todo o omissis aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23578/2008

Considerando a necessidade de definir os procedimentos necessários às inscrições dos beneficiários do gasóleo colorido e marcado, destinado ao sector agrícola e florestal, e às reavaliações dos pressupostos do benefício fiscal, ao abrigo do n.º 62.º da Portaria n.º 117-A/2008, de 8 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — O período de inscrições/confirmações para apresentação ou reavaliação do pedido de benefício fiscal referente ao ano de 2009 decorre entre 8 de Setembro e 14 de Novembro de 2008.

2 — As inscrições são efectuadas nas direcções regionais de agricultura e pescas ou em instituições por estas devidamente credenciadas para o efeito, de acordo com a seguinte metodologia:

a) Beneficiários que constem dos ficheiros de 2008, mediante confirmação, em folhas de computador impressas das declarações registadas no ano em causa;

b) Inscrições novas, mediante elaboração de um processo de habilitação completo.

3 — As inscrições e confirmações de inscrição fora do prazo estabelecido no n.º 1, e efectuadas até 31 de Dezembro de 2008, ficam sujeitas ao pagamento do valor correspondente ao custo de instrução de processo para emissão de segunda via de cartão, constante do anexo III da Portaria n.º 166/2004, de 18 de Fevereiro.

4 — A partir de 1 de Janeiro de 2009, as inscrições e confirmações de inscrição fora do prazo estabelecido no n.º 1 ficam sujeitas ao pagamento do valor correspondente ao custo de instrução de processo para emissão de primeira via de cartão, constante do artigo 11.º da Portaria n.º 984/2008, de 2 de Setembro.

9 de Setembro de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho (extracto) n.º 23579/2008

Por despacho de 10 de Setembro de 2008 do subdirector-geral de Veterinária, foi determinado o reinício de funções por tempo indeterminado dos seguintes funcionários em situação de mobilidade especial:

Maria Madalena Serens Nogueira Gomes, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, para desempenhar funções na Divisão de Intervenção Veterinária de Coimbra, da Direcção de Serviços Veterinários da Região do Centro, da Direcção-Geral de Veterinária.

Pedro Artur Serejo Pina, técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, para desempenhar funções na Divisão de Intervenção Veterinária de Setúbal, da Direcção de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo, da Direcção-Geral de Veterinária.

Ambos os funcionários foram sujeitos a processo de selecção prévio, aberto por despachos da subdirectora-geral de Veterinária, de 5 de Junho e 7 de Julho de 2008, nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitados na bolsa de emprego público, com os códigos 20083236 e 20083916.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

Direcção de Serviços de Administração

Despacho (extracto) n.º 23580/2008

Por despacho de 4 de Setembro de 2008 do Subdirector-Geral de Veterinária:

Ana Isabel Portela Ribeiro de Vasconcelos Batalha, assessora da carreira de médico veterinário, desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento por período de 90 dias, com início em 6 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 23581/2008

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos dirigentes infra, a competência para a prática do seguinte acto:

Delegado Regional do Alto Trás-os-Montes — Eng.º Rui Guerra.
Delegado Regional do Nordeste Transmontano — Eng.º Francisco Ribeiro.

Delegado Regional do Douro — Eng.º Júlio Félix.
Delegado Regional do Minho e Lima — Eng.º Silvério Carvalho.
Delegado Regional do Cávado — Eng.º Henrique Santos.
Delegado Regional do Ave — Eng.º António Fernandes.
Delegado Regional do Tâmega — Eng.º José Rocha Fernandes.
Delegado Regional de Entre Douro e Vouga — Dr. Luís Maia.

Autorizar o abono de ajudas de custo até ao limite de 25%, aos funcionários dependentes das respectivas unidades orgânicas, quando deslocados do seu domicílio necessário, por motivo de serviço público.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados, pelos dirigentes supra, desde 1 de Junho de 2008 e a data da sua publicação.

8 de Setembro de 2008. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 23582/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Janeiro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Protecção e Controlo Fitossanitário — constante da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a candidata, Maria Manuel Gonçalves Mesquita.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados, a candidata, Maria Manuel Gonçalves Mesquita, possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Protecção e Controlo Fitossanitário, a Licenciada, Maria Manuel Gonçalves Mesquita, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 2008-09-08.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

8 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d' Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados Pessoais — Maria Manuel Gonçalves Mesquita, casada, nascida em 21-12-1960, natural de São Martinho de Anta — Sabrosa e residente em Vila Real

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola

Formação Profissional:

Vários cursos de formação em áreas diversificadas, que vão desde a componente técnica, legislação nacional, comunitária e gestão pública, com destaque para a área da protecção integrada, inspecção fitossanitária de produtos vegetais, produtos fitofarmacêuticos, política agrícola comum e desenvolvimento rural, informática, contabilidade e gestão da empresa agrícola e ainda o curso em gestão pública FORGEP.

Experiência Profissional:

1985 — Ingresso na Direcção Regional de Agricultura de Trás os Montes (DRATM) como técnica Superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro;

1985-1987 — Técnica da Direcção de Serviços de Experimentação e Fomento da Produção Agro-Pecuária da DRATM, tendo colaborado com o Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola (CNPPA), onde foi responsável pelos estudos de adaptação de várias espécies de cereais com vista à sua introdução no Catálogo Nacional de Variedades;

1987-1993 — Técnica da Divisão de Associativismo e Gestão da Empresa Agrícola da DRATM, onde exerceu funções de coordenação em cinco Zonas Agrárias, do trabalho de implementação e introdução de contabilidade e gestão nas explorações agrícolas. Teve também a seu cargo a responsabilidade do fomento, criação, supervisão e apoio técnico dos Serviços de Gestão;

1993-1997 — Técnica da Divisão de Medidas Sócio-Estruturais da DRATM, onde exerceu funções de análise de candidaturas e verificação da execução material de projectos apresentados por Cooperativas e Associações de Agricultores, no âmbito do programa de “reforço da capacidade técnica e de gestão das organizações de agricultores”;

1997-2005 — Técnica da Divisão de Controlo Fitossanitário da DRATM, nomeada Inspectora Fitossanitária para a área agrícola (despacho de 9 de Junho de 1998). Desempenhou várias funções das quais se destaca a coordenação e execução do programa de erradicação do cancro do castanheiro (1997-2002), participação em vários projectos de experimentação no âmbito da doença do “cancro do castanheiro”, realização de inspecções de controlo fitossanitário a produtos de natureza vegetal importados/ exportados de ou para países terceiros, inspecção e certificação de material de propagação vegetativa e sementes, prospecção e zonagem de organismos de quarentena com vista a assegurar na área da DRATM, estatuto de zona protegida para vários organismos nocivos para as culturas, controlo da protecção integrada e luta química aconselhada no âmbito das medidas Agro — Ambientais.

2005 — Nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo Fitossanitário, em regime de substituição a 12 de Setembro.

2006 — Nomeada mediante concurso público para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo Fitossanitário a 26 de Janeiro.

Em 11 de Maio de 2007, é nomeada em regime de substituição Chefe de Divisão de Protecção e Controlo Fitossanitário, conforme Despacho n.º 12171/2007 publicado no D.R. n.º 116, 2.ª Série, de 19 de Junho.

Despacho n.º 23583/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Janeiro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Experimentação, Qualificação e Apoio Laboratorial — constante da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a candidata, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados, a candidata, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Experimentação, Qualificação e Apoio Laboratorial, a Licenciada, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 2008-09-08.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

8 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d' Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados Pessoais — Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, casada, nascida em 28/03/1963, e residente na Rua José Augusto Castro, n.º 19 — 3.º Dt.º — 4150 Porto.

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica

Mestrado em Engenharia Biológica

Formação Profissional:

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública.

Experiência Profissional:

Ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho a 2 de Novembro de 1986;

Exerceu funções de responsável pelas actividades dos laboratórios de química e microbiologia alimentar, na Estação Experimental Lacticínios. Neste organismo, para além das actividades inerentes à experimentação e controlo dos produtos em estudo, entre 1987 e 1993, coordenou os programas de controlo de qualidade do leite ao nível dos postos de concentração, do “leite escolar — IASE”, e o controlo de qualidade de produtos lácteos a exportar inseridos na O.C.M. (trabalho realizado em colaboração com o Instituto de Qualidade Alimentar). Entre 1990 e 1996, em colaboração com o Ministério do Comércio e Turismo — D.G.I.E., procedeu ao controlo laboratorial de leite e produtos lácteos sujeitos a inspecção.

Em 1993 assumiu a coordenação do Departamento de Tecnologia de Lacticínios, tendo desenvolvido 12 tecnologias de fabrico de queijo que utiliza como modelos tecnológicos para formação de técnicos de tirotecna. Desenvolveu e difundiu novas metodologias de conservação de queijo e de valorização do lactosoro.

Em 1996, deu início à recolha, identificação e caracterização de bactérias lácticas autóctones. Colaborou, com diversas empresas em programas de alteração e ou adequação de tecnologias de fabrico de queijo e apoio a novas unidades de produção. Cooperou com instituições de ensino superior na execução de teses de mestrado e doutoramento, bem como de estágios curriculares de licenciatura e de outros graus académicos (mais de 40).

Participou na execução de 16 projectos de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, desenvolvidos em parceria com instituições de investigação e empresas.

Possui 53 publicações, sendo 24 em revistas científicas (com revisão prévia), nas áreas da nutrição animal, qualidade do leite, lacticínios, valorização do lactosoro, microbiologia alimentar e comportamento do consumidor. Apresentou 22 trabalhos em congressos nacionais e